



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2020

PUBLICADO EM:	05 / 11 / 20
EDIÇÃO NÚMERO:	1821 - 14 pg
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 1505/2020 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Anderson Lopes Martins	Classe "C" do nível - "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível - "V" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 15.07.2020

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 05 de novembro 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente